



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas
(CNugepnac)**

Biênio 2022/2024

**Ata de reunião n. 1/2024
Ata de reunião n. 6 do Biênio 2022/2024**

1. Informações da reunião

Data: 22/02/2024 **Hora:** 16:00 **Tipo:** ordinária

Formato: virtual **Plataforma:** Zoom

2. Participantes

| Integrantes (membros) | |
|--|---|
| Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial | Dr. Marcelo Freire Gonçalves (Coordenador do Colegiado) |
| Excelentíssimo Desembargador | Dr. Willy Santilli |
| Excelentíssimo Desembargador | Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira |
| Excelentíssimo Desembargador | Dr. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira |
| Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial | Dra. Soraya Galassi Lambert |
| Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial | Dr. Tomás Pereira Job |
| Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria | Dra. Olga Vishnevsky Fortes |
| Secretária da Seção de Dissídios Coletivos | Sra. Elisângela Alves Santos |
| Diretora da Divisão de Apoio Jurisprudencial | Sra. Juliana Zucato |

| Convidados(as) | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Excelentíssimo Desembargador | Dr. Homero Batista Mateus da Silva |
| Assessora da Vice-Presidência | Sra. Maria Hortência Corrêa Ferreira |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

| Convidados(as) | |
|--|-------------------|
| Judicial | |
| Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental | Sra. Andreza Melo |

| Ausências justificadas | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|
| Diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação | Sra. Leila Dantas Pereira | Membro da Comissão (CNugepnac) |

| 3. Pauta | |
|-----------------|--|
| Item | Assunto |
| I | Cacol - disponibilização de link e Ofício para a Comissão de Pesquisas Judiciárias - Proad 5155/2024 |
| II | Resolução CSJT 374/2023 - Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho |
| III | Alteração Regimental - IRDR e IAC: Proad 62668/2023 |
| IV | Reclamações Constitucionais |

| 4. Breve relato |
|--|
| <p>O excelentíssimo Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves saudou a todos(as) presentes e na sequência abriu os trabalhos, parabenizando, em especial, o exmo. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, recentemente nomeado como membro gestor da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho, instituída pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.</p> <p>Em razão da honrosa presença do exmo. Desembargador Homero Batista Mateus da Silva, o primeiro item da pauta a ser deliberado foi sobre a Resolução CSJT n. 374, de 24 de novembro de 2023.</p> <p>Após os cumprimentos de todos(as) presentes pela nomeação, representando a região sudeste no Comissão Gestora da Política de Consolidação de Precedentes o exmo. Desembargador Homero discorreu sobre a grata surpresa em ser nomeado como membro gestor e, com a devida autorização do exmo. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, comunicou sobre o curso a ser realizados pelo CSJT, em modalidade telepresencial, no período de 15/3 17/5, às sextas-feiras pela manhã, bem como do evento presencial a ser realizada nos dias 20 e 21/6.</p> |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ainda, ressaltou a importância de participação dos membros da CNugepnac e outras comissões e comitês, que estejam envolvidas com a uniformização de jurisprudência e solicitou a reserva das datas em suas agendas.

O exmo. Desembargador Homero se disponibilizou a levar os questionamentos respeito da Resolução n. 274, de 2023, do CSJT, para a Comissão Gestora da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho, com a devida permissão do exmo. Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves. Por oportuno, informou que levará ao conhecimento da Comissão de Regimento Interno, a recente Resolução em face de possíveis impactos na proposta de alteração regimental, em andamento, quanto aos procedimentos e quórum de votação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidente de Assunção de Competência (IAC) e, por fim, pediu licença para se retirar em razão de compromissos em sua agenda.

Em seguida, os trabalhos foram retomados pela CNugepnac.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

| Descrição | Responsável pelo cumprimento |
|---|---|
| Acompanhamento da análise da conformidade de base de dados do Cacol – Cadastro Nacional de Ações Coletivas do Conselho Nacional de Justiça (Proad n. 5155/2024), pela Comissão de Pesquisas Judiciárias, em cumprimento à Portaria n. 187, de 19 de julho de 2023, do CNJ. | Secretaria da Vice-Presidência Judicial / Coordenador da Comissão, Vice-Presidente Judicial, Desembargador Marcelo Freire Gonçalves |
| Manter a informação “Dados do TRT-2 em verificação” no link disponibilizado na página do Nugepnac (<i>card</i> IRDR IAC Ações Coletivas – Cacol) até que seja concluída a análise da conformidade da base de dados. | Equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas (NUGE PNAC). |
| Verificar a possibilidade da criação de sistema ou de um painel de Reclamações Constitucionais no TRT-2 para acompanhamento e controle, com dados sobre o objeto da reclamação (tema) e quanto à procedência ou não, com acesso para Vice-Presidência Judicial, com possibilidade de tratamento uniforme das questões e com possibilidade de extração estatística, a exemplo do Painel criado para a Corregedoria do TRT-2. | Excelentíssima Juíza Auxiliar da Corregedoria Dra. Olga Vishnevsky Fortes / Excelentíssima Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial Dra. Soraya Galassi Lambert |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. Próxima reunião

Data da próxima reunião prevista para 16/05/24 às 16h00, a ser confirmada oportunamente.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.